



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 01 DE 18 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

FUNÇÃO: TUTOR

A Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC torna público abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Tutor no curso de Licenciatura em Matemática pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UFPA, em atendimento à Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.
- 1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior para desempenhar a função de tutor presencial e/ou a distância para atuar no curso de Licenciatura em Matemática, no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.
- 1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período caso haja interesse da instituição.
- 1.5. Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, se dará através do portal <https://www.aedi.ufpa.br/>, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.
- 1.6.** Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: **selecaomatead@gmail.com**
- 1.7. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela

Comissão do Processo Seletivo.

2. DA BOLSA

- 2.1.** O valor da bolsa é de R\$ **1.100,00 (hum mil e cem reais)**.
- 2.2. O tutor selecionado atuarão pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela CAPES, mediante solicitação emitida mensalmente pela Coordenação do Curso e enviado pela Coordenação Geral da UAB/UFPA à CAPES.

- 2.3. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do tutor selecionado, a qual é responsabilidade da CAPES.
- 2.4. De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 ou com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 2.5. O recebimento da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFPA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no anexo VII da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista:
 - 3.1.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
 - 3.1.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
 - 3.1.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
 - 3.1.4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
 - 3.1.5. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
 - 3.1.6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
 - 3.1.7. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
 - 3.1.8. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
 - 3.1.9. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
 - 3.1.10. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
 - 3.1.11. Os tutores presenciais deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas (h) semanais distribuídas da seguinte forma: 8h devem ser cumpridas preferencialmente de modo presencial aos sábados no polo de atuação e 12h de acordo com o interesse do coordenador de polo. As 8h presenciais podem, em casos excepcionais, ser distribuídas em 4h ao longo da semana e 4h aos sábados, de acordo com o interesse da administração do curso;
 - 3.1.12. Os tutores à distância deverão cumprir 20h (vinte) semanais, no Ambiente Virtual de Aprendizagem de acordo com cronograma estabelecido pela coordenação;
 - 3.1.13. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, treinamento, estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso.
- 3.2. O candidato que descumprir qualquer uma destas atribuições ou não cumprir com os prazos estabelecidos pela coordenação do curso, após advertência, poderá ser desvinculado do programa a qualquer tempo, não fazendo jus aos pagamentos que estejam ligados as atividades não cumpridas;
- 3.3. A cada fim do período letivo o tutor passará por processo de avaliação de desempenho sob a responsabilidade da coordenação do curso, podendo permanecer ou ser desvinculado da equipe de tutoria.
- 3.4. O bolsista deverá comparecer ao Instituto e/ou Polo sempre que convocado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral da UAB e/ou coordenação do polo UAB.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

4.1. São condições para concorrer a função de tutor à distância e/ou presencial:

4.1.1. Ter **formação superior** conforme discriminado no **anexo II**;

4.1.2. Ter experiência de, no mínimo, **1 (um) ano no Magistério de Ensino Básico ou Superior**, conforme Art. 4 da Portaria CAPES nº183 de 21 de outubro de 2016;

4.1.3. Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e de comunicação.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 06 (seis) vagas para tutores presenciais do curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA conforme tabela do Item 5.4;

5.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme as escolhas do candidato no ato da inscrição, de acordo com a necessidade do curso;

5.3. Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva obedecendo a ordem de classificação;

5.4. As vagas estão distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR POLO E DISCIPLINA			
Polos	Modalidade	Disciplinas	Vagas
Baião	Presencial	Pratica Pedagogica II e Pratica III	01
Bragança	Presencial	Pratica Pedagogica II e Pratica III	01
		Estagio Supervisionado I	01
Canaã dos Carajás	Presencial	Algebra I e Algebra II	01
		Pratica Pedagogica II e Pratica III	01
		Estagio Supervisionado I	01

6. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O período das inscrições será do dia **12 de abril a 12 de maio de 2024** até às 23h59min.

6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.

6.3. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição (**Anexo I**) e escolher em qual polo e disciplina (s) atuar (**Anexo II**), e encaminhá-los para o e-mail **selecaomatead@gmail.com**, juntamente com os seguintes documentos **obrigatorios**:

- I- Currículo Lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo III** em arquivo no formato PDF.
- II- Cópias de documentos de RG, CPF e documento comprobatório de residência;
- III- Diploma do (s) curso(s) de Graduação e certificado(s) de Pós-Graduação (se houver), emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC;
- IV- Comprovante experiência no Magistério de Ensino Básico ou Superior.

6.4. A homologação das inscrições do processo seletivo simplificado dar-se-á pela comissão do processo seletivo e será divulgada no endereço eletrônico <https://aedi.ufpa.br/> e por e-mail do candidato.

6.5. Os candidatos terão 02 (dois) dias para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo simplificado será constituído das seguintes etapas, nesta ordem, de acordo o cronograma (item 8):

7.2. Da prova escrita:

7.2.1. A prova escrita será eliminatória e classificatória, e será atribuída nota de 0 a 10 pontos;

7.2.2. O candidato que obtiver nota inferior a 5 pontos na prova será eliminado;

7.2.3. O conteúdo para a prova escrita encontra-se no **Anexo IV** do presente edital;

7.2.4. A prova terá duração de 120 minutos;

7.2.5. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para a realização da prova implicará na sua eliminação.

7.3. Da análise curricular:

7.3.1. A análise curricular será classificatória e será atribuída nota de 0 a 10 pontos;

7.3.2. A análise curricular será realizada por meio do exame do Currículo Lattes devidamente acompanhada da documentação para atestar a pontuação do **Anexo III**;

7.3.3. Será considerada apenas a pontuação da maior titulação;

7.3.4. Para os títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez;

7.3.5. A tabela de pontuação do exame do Currículo Lattes consta no **Anexo III**.

7.4. Da entrevista:

7.4.1. A entrevista será classificatória e será atribuída nota de 0 a 10 pontos.

7.4.2. A avaliação será realizada de acordo com os critérios contidos no **Anexo V** deste edital;

ATIVIDADES	DATA
Período das inscrições	12/04 a 12/05/2024
Homologação das inscrições	14/05/2024
Recurso contra a homologação das inscrições	15 a 16/05/2024
Resultado do recurso da homologação das inscrições	17/05/2024
Aplicação da prova escrita (realizada no polo)	18/05/2024
Resultado da prova escrita	21/05/20204
Recurso da prova escrita	22 e 23/05/2024
Resultado do recurso da prova escrita	24/05/2024
Análise Curricular e Entrevista	25/05/2024
Resultado preliminar	27/05/2024
Recursos contra o resultado preliminar	28 e 29/05/2024

Resultado da análise de recursos	03/06/2024
Homologação e publicação do resultado final	03/06/2024

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empates serão atribuídos os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

9.1.1 Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

9.1.2 Maior pontuação na prova escrita;

9.1.3 Maior pontuação no currículo;

9.1.4 Maior pontuação na entrevista;

9.1.5 Sorteio.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

10.2 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à direção do curso Licenciatura em Matemática – EAD/UAB/UFPA quando forem convocados, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastro junto ao Programa Universidade aberta do Brasil.

10.3 Os candidatos aprovados e não classificados no total de vagas ofertadas, preenchidas pela ordem decrescente de classificação, constituirão cadastro de reserva, podendo ser posteriormente convocados para assumirem a função de tutores em caso de disponibilidade de vagas, desde que seja interesse da coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática (EAD/UAB/CAPES).

10. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra o resultado da seleção nas datas prevista no cronograma de acordo com o item 2.1.

11.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail selecaomatead@gmail.com, informando no corpo texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas as datas do cronograma presente deste edital.

11.3 Todos os recursos serão analisados pela Comissão do processo seletivo e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

12. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 A comissão do processo seletivo será formada por 3 (três) membros e e 01 (suplente) será composta por docentes e/ou técnicos administrativas efetivos da UFPA, indicados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática e designados pela Direção do Instituto.

13 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 13.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 13.3. Os casos omissos serão examinados pela comissão de seleção.
- 13.4. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.
- 13.5. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: **selecaomatead@gmail.com** com o assunto “**PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA PRESENCIAL**”.

Belém, 18 de março de 2024.

Profa. Dra. Irene Castro Pereira
Diretora da Faculdade de Matemática UFPA



ANEXO I

Universidade Federal do Pará

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE TUTOR

FICHA DE INSCRIÇÃO							
Nome Completo:							
Nascimento:		Nacionalidade		Naturalidade:		Sexo	
RG:		Data Exp.		Órgão Emissor:			
CPF:							
Endereço:				Bairro:		Cidade	
Estado:		CEP:		Complemento:			
Telefone:				E-mail:			

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para **Tutor** _____, para contratação por tempo determinado, em Regime de Trabalho de 20 horas, conforme escolhas do Anexo II no curso de Licenciatura em Matemática - EAD da Universidade Federal do Pará, na disciplina _____, Polo _____

Responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital Nº 07 de 04 de dezembro de 2023.

Belém, _____ de _____ 2024

Assinatura do candidato



ANEXO II

QUADRO DA DISCIPLINA

Polos	Disciplinas	Vagas	Bolsa	Formação
Baião	PraticaPedagogica II e Pratica pedagogica III	01	8	Licenciatura em Pedagogica
	Estagio Supervisionado I	01	4	Licenciatura em Matemática Licenciatura em Pedagogica
Bragança	PraticaPedagogica II e Pratica pedagogica III	01	8	Licenciatura em Pedagogica
	Estagio Supervisionado I	01	4	Licenciatura em Matemática Licenciatura em Pedagogica
Canaa dos Carajás	Algebra II	01	4	Licenciatura em Matemática
	PraticaPedagogica II e Pratica Pedagogica III	01	8	Licenciatura em Pedagogica
	Estagio Supervisionado I	01	4	Licenciatura em Matemática Licenciatura em Pedagogica



Universidade Federal do Pará

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULO		
Nome Completo:		
CPF:		
Título (pontua apenas a maior titulação)	Valor de cada título	Pontuação do candidato
Especialização	0,5	
Mestrado	1,0	
Doutorado	2,0	
Experiência	Ponto por ano de experiência	Pontuação do candidato
Experiência em docência superior (comprovado)	0,5 (pontua no máximo 6 anos)	
Experiência no ensino a distância (comprovado)	1,0 (pontua no máximo 5 anos)	

Belém, _____ de _____ de 2024



ANEXO I

Universidade Federal doPará

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA

ÁLGEBRA II - Matrizes e Sistemas Lineares. Espaços Vetoriais. Transformações Lineares.

Diagonalização de Operadores.

PRÁTICA PEDAGÓGICA II - A conceituação da prática do ensino. Os nexos entre o saber e o viver pedagógico. O exercício da prática na construção do cotidiano em uma trajetória evidenciada nos estágios curriculares. Orientações para o estágio. O estudo etnográfico

PRÁTICA PEDAGÓGICA III - Avaliação como prática subsidiária da ação educativa.

Paradigmas quantitativos e qualitativos. O caráter multidimensional da avaliação. Medida e avaliação: concepções distintas. Construção de instrumentos de avaliação. Avaliação institucional.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - Observação do cotidiano escolar com seus nexos políticos, sociológicos, psicológicos, históricos e pedagógicos. Elaboração de fichas de observação crítica da realidade escolar. Elaboração de relatórios.



Universidade Federal do Pará

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento na área do curso	0 a 2 pontos
Conhecimento em tutoria	0 a 2 pontos
Comunicação interpessoal	0 a 2 pontos
Conhecimentos de informática	0 a 2 pontos
Conhecimentos sobre educação à distância	0 a 2 pontos
TOTAL	10 Pontos

